PREFEITURA DE Malhada A FORÇA DO TRABALHO

PORTARIA N° 24/2019.

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias."

O Prefeito municipal de Malhada, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação de uma nova Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade e finalidade;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Malhada prevê o instituto da licença para tratamento de saúde em seu Art. 143;

CONSIDERANDO que a servidora, ILMA BARBOSA ALVES SILVA, cumpre os critérios de concessão previsto nos dispositivos legais vigentes, comprovando sua incapacidade para o exercício das funções do cargo que ocupa, por meio de laudo médico, devendo se ausentar para tratamento, pelo período previsto;

R E S O L V E:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 988E-0A83-06AA-1B4B.

PREFEITURA DE Malhada A FORÇA DO TRABALHO

Art. 1°- Concede à servidora, ILMA BARBOSA ALVES SILVA portadora do CPF sob o n° 338.378.828-88; licença para tratamento de saúde pelo período de 90(dias)

Art. 2° - fica revogada toda e qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.

LUCIANO DIAS GOMES.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 988E-0A83-06AA-1B4B.